



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

[Assinatura]
08

Ata da quarta sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia dezessete de
2. janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (17.1.1986), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,
5. Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal: Doutor José
6. Fernando Jardim de Camargo; Juizes de Direito: Doutor
7. Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
11. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência, ressaltou a ausência de S.Exa. o Desembargador Pedro Ribeiro Malta, Presidente desta Corte, razão por que assumiu a Presidência dos trabalhos, passando, logo após, a relatar o feito administrativo adiante descrito: PROCESSO nº 4344/85, Classe I, procedente da 13ª zona - SÃO LOURENÇO DA MATA. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência dos servidores requisitados: SEVERINA FIRMINO DA SILVA, I-VETE DIAS FERREIRA e TACIANA MARIA DE MATOS LEÃO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a permanência solicitada por mais um ano. Com a palavra o Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo, relatando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 840/86, Classe XIII. O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o registro do Diretório Municipal de PALMARES. Em sessão de 10 de dezembro do ano findo, após apreciar esta mesma solicitação o TRE resolveu, por unanimidade de votos converter o feito em diligência a fim de que seja obtido o visto do Juiz nas respectivas atas, no prazo de 15 dias. DECISÃO: Por unanimidade de votos e nos exatos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, resolveu o TRE deferir o pedido de registro. Em seguida, S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente no eventual exercício da Presidência convocou sessão extraordinária para a próxima segunda-feira, dia 20. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Marcelo Russell Wanderley* Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.
- 40.

[Assinaturas]
J. Fernando J. Camargo
D. Campos